

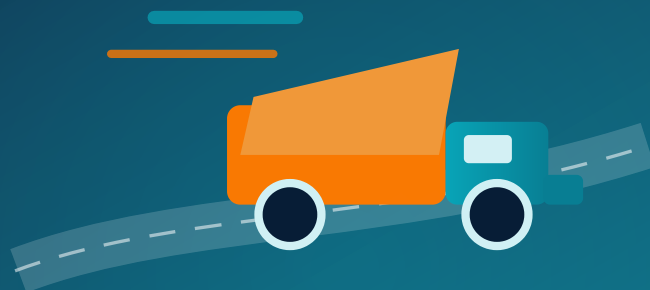


ROBÔ DO FRETE

GUIA PRÁTICO • EDIÇÃO 2026

Documentos obrigatórios para o frete em 2026

O que conferir antes de liberar um caminhão basculante/caçamba — explicado de forma prática, visual e com fontes oficiais.



ANTES DE COMEÇAR

O documento certo depende de quem transporta, de quem é a carga e de onde a viagem acontece.

Este guia foi pensado para o dia a dia de transportadores, motoristas, embarcadores e contratantes que trabalham com caminhões basculantes/caçamba, como operações de calcário, areia, brita, minério, grãos e outros granéis sólidos.

Uma viagem regular começa antes do caminhão sair do pátio.

Use este material como roteiro de conferência e como apoio para treinar equipe, motorista, expedição e contratação.



01

Contratação e cadastro

02

Documentos fiscais e regulatórios

03

Peso, rota e liberação

Atenção: não existe uma única lista válida para toda viagem. Operação própria, frete por conta de terceiros, transporte municipal, interestadual, produto perigoso, excesso de peso/dimensão ou carga com regra específica podem mudar as exigências. Use este material como checklist e confirme o enquadramento da operação.

© 2026 Robô do Frete. Todos os direitos reservados. Reprodução total ou parcial somente com autorização, preservadas as referências e a marca.

Sumário



01 Mapa rápido: o que muda em cada operação

02 Documentos do motorista e do veículo

03 RNTRC: quando é obrigatório

04 NF-e/DANFE e documento da mercadoria

05 CT-e/DACTE

06 MDF-e/DAMDFE

07 CIOT para todos em 2026

08 Vale-Pedágio Obrigatório

09 Pagamento do frete e PEF

10 Seguros obrigatórios do transportador

11 Piso Mínimo ANTT

12 Caçamba, peso, lotação e cuidados específicos

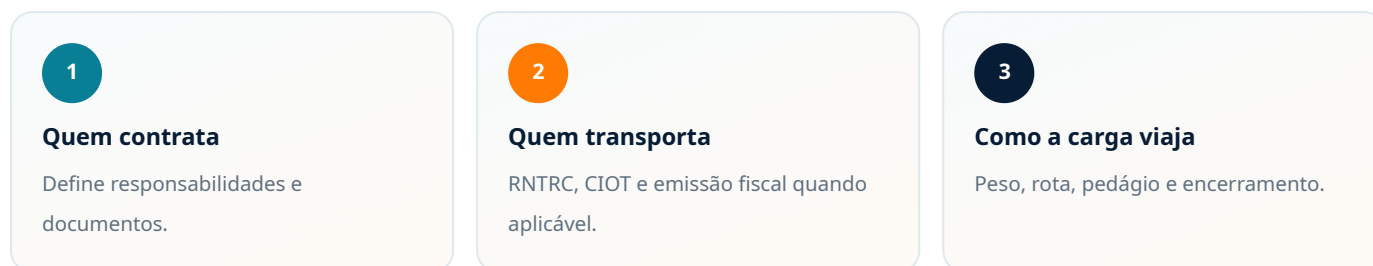
13 Produtos perigosos e situações especiais

14 Checklist antes de liberar o caminhão

15 Quem deve guardar o quê

16 Referências oficiais

1. Mapa rápido da operação



Situação	Pontos que merecem atenção
Frete remunerado por conta de terceiro	RNTRC ativo; CIOT antes da operação; CT-e quando aplicável; MDF-e quando aplicável; VPO quando houver rodovia concedida; pagamento conforme regras aplicáveis; seguros; documentos da carga.
Carga própria	Quem transporta exclusivamente carga própria não se enquadra como transportador rodoviário remunerado apenas por essa atividade. Ainda assim, documentos fiscais da mercadoria, veículo, motorista e MDF-e quando aplicável continuam relevantes.
Transporte municipal remunerado	O CIOT pode ser obrigatório mesmo quando CT-e/MDF-e não forem exigidos pela regra fiscal local. A ANTT orienta manter NFS-e, contrato, ordem de serviço ou documento idôneo da prestação.
Carga lotação	Além dos documentos, verifique Piso Mínimo ANTT e dados de contratação da operação.



2. Motorista e veículo



Motorista

CNH e habilitações compatíveis.



Veículo

Licenciamento, vínculo e capacidade.



Peso

Controle total e por eixo.

Motorista

- ✓ CNH válida e categoria compatível com o veículo
- ✓ Regularidade de cursos/exigências adicionais quando houver carga especial
- ✓ Condições de jornada e demais regras trabalhistas/operacionais aplicáveis

Veículo

- ✓ CRLV-e/licenciamento regular
- ✓ Veículo vinculado corretamente ao RNTRC quando operar transporte remunerado
- ✓ PBT/CMT e limites por eixo compatíveis com a carga
- ✓ Equipamentos obrigatórios e condições de segurança

Caçamba: peso real é um dos maiores riscos operacionais. Densidade do material varia. Não use “volume da caçamba” como prova de peso legal: valide tara, capacidade e pesagem quando disponível.

3. RNTRC

1

Cadastro ativo

Confirme situação antes da contratação.

2

Veículo vinculado

A placa precisa estar coerente com o cadastro.

3

Categoria correta

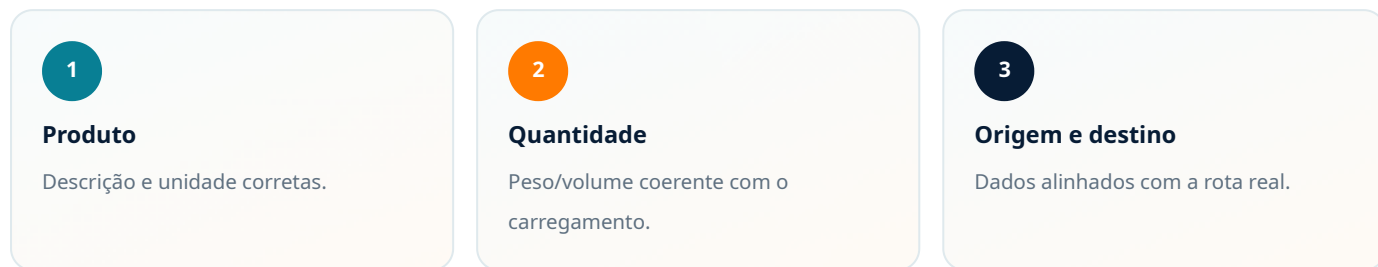
TAC, ETC ou CTC conforme operação.

A atividade econômica de transporte rodoviário **remunerado** de cargas depende de inscrição prévia no RNTRC. As categorias são TAC, ETC e CTC. A ANTT informa que os requisitos de inscrição e manutenção estão na Resolução nº 5.982/2022.

Regra prática: se a empresa ou motorista está sendo contratado para transportar carga de terceiro mediante remuneração, confirme RNTRC ativo e vínculo do veículo antes de liberar a viagem.

Quem transporta exclusivamente carga própria deve avaliar o enquadramento específico e não deve “usar RNTRC” como substituto dos documentos fiscais da mercadoria.

4. NF-e / DANFE e documento da mercadoria

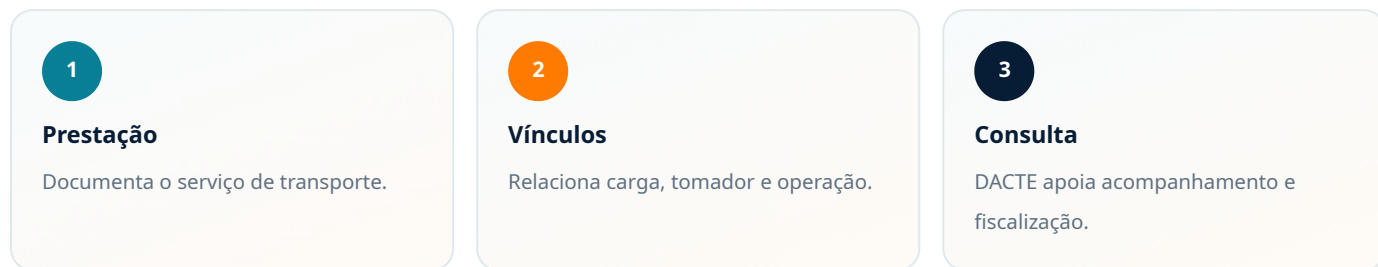


A mercadoria precisa estar amparada pelo documento fiscal aplicável. Em operações comuns de produtos e materiais, a NF-e e seu DANFE são a referência mais frequente. Para o transportador, o documento da mercadoria ajuda a comprovar origem, destinatário, produto, quantidade e valor.

No granel/caçamba, confira

- descrição do produto e unidade (t, kg, m³ etc.);
- quantidade/peso coerente com carregamento e capacidade do veículo;
- origem e destino compatíveis com a rota;
- placa e informações adicionais quando exigidas pelo processo do embarcador;
- documentos de pesagem quando a operação exigir controle de balança.

5. CT-e / DACTE

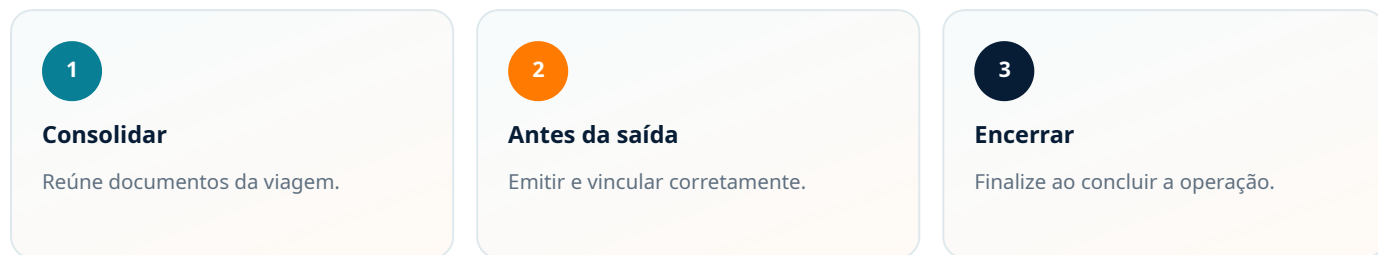


O CT-e é o documento fiscal eletrônico da prestação de serviço de transporte, especialmente nas operações intermunicipais e interestaduais. O DACTE é sua representação auxiliar para acompanhamento e consulta.

Não confunda: NF-e documenta a mercadoria; CT-e documenta a prestação de transporte. Em frete contratado de terceiros, normalmente os dois convivem na mesma operação.

Em 2026, o Portal CT-e publicou notas técnicas de adaptação à Reforma Tributária do Consumo, por isso sistemas emissores precisam estar atualizados.

6. MDF-e / DAMDFE

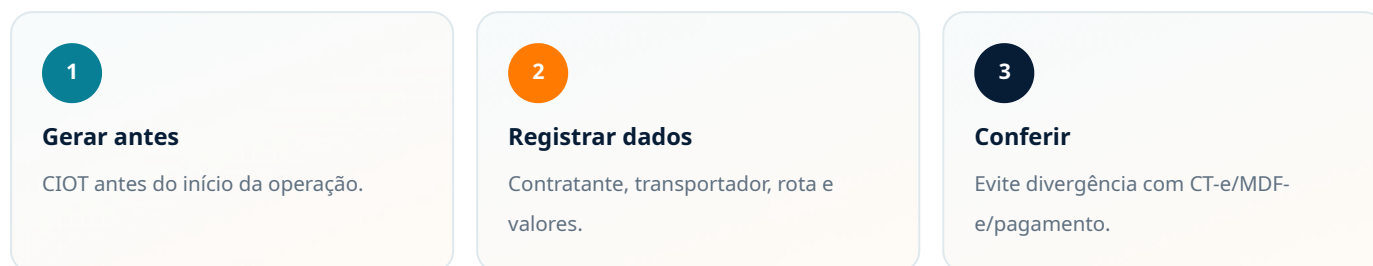


O MDF-e consolida documentos fiscais relacionados ao transporte e serve ao controle da circulação da carga. O DAMDFE é sua representação auxiliar.

Cuidados

- ✓ emitir antes do início da viagem quando aplicável;
- ✓ vincular corretamente CT-e/NF-e e veículo;
- ✓ informar CIOT/Vale-Pedágio nos campos aplicáveis;
- ✓ encerrar o MDF-e ao fim da operação para evitar bloqueios e inconsistências futuras.

7. CIOT para todos: mudança decisiva de 2026



24 **Marco de 2026**
Desde 24/05/2026, a exigência alcança toda operação de transporte rodoviário remunerado de cargas, conforme orientação da ANTT.

Desde **24 de maio de 2026**, a ANTT passou a exigir CIOT para toda operação de transporte rodoviário remunerado de cargas, independentemente de o contratado ser TAC, ETC ou CTC.

Antes da viagem: o CIOT deve ser gerado antes do início da operação. Ele registra contratante, transportador, veículos, carga, origem, destino e valores envolvidos, permitindo rastreabilidade e validação das regras do frete.

A obrigação regulatória do CIOT não depende, por si só, da emissão de MDF-e. A própria ANTT esclarece que transporte municipal remunerado pode exigir CIOT mesmo quando a documentação fiscal seja municipal.

8. Vale-Pedágio Obrigatório (VPO)

1

Antecipado

O contratante deve providenciar o VPO.

2

Por categoria

Valor varia conforme rota e veículo/eixos.

3

Separado

Não deve ser incorporado ao valor do frete.

Pedágio é custo da rota e deve refletir a categoria do veículo.

No Robô do Frete, essa lógica também é tratada por composição/eixos para evitar uma referência única para veículos diferentes.

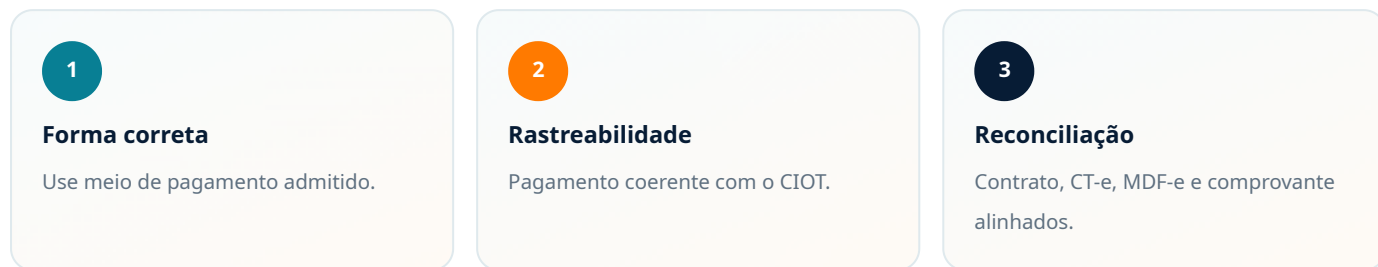


Quando houver transporte rodoviário remunerado de carga por conta de terceiros em rodovias concedidas, o contratante deve observar o VPO. O valor deve ser antecipado e corresponder às praças e à categoria do veículo na rota contratada.

Separado do frete: a ANTT informa que o Vale-Pedágio não integra o valor do frete e não constitui receita operacional do transportador.

Os dados do VPO devem ser registrados no documento hábil definido pela ANTT; a orientação vigente aponta o MDF-e para esse registro.

9. Pagamento do frete e PEF



Nas operações sujeitas às regras de Pagamento Eletrônico de Frete, o pagamento deve seguir meios e registros admitidos pela regulamentação. O CIOT e a forma de pagamento precisam ser coerentes com a contratação efetiva.

Evite divergências entre contrato, CT-e, CIOT, MDF-e, comprovante de pagamento e valor negociado. Essa reconciliação simples reduz risco fiscal e regulatório.

10. Seguros obrigatórios

1

Cobertura
Verifique riscos cobertos na operação.

2

Vigência
Apólice/certificado válidos na data da viagem.

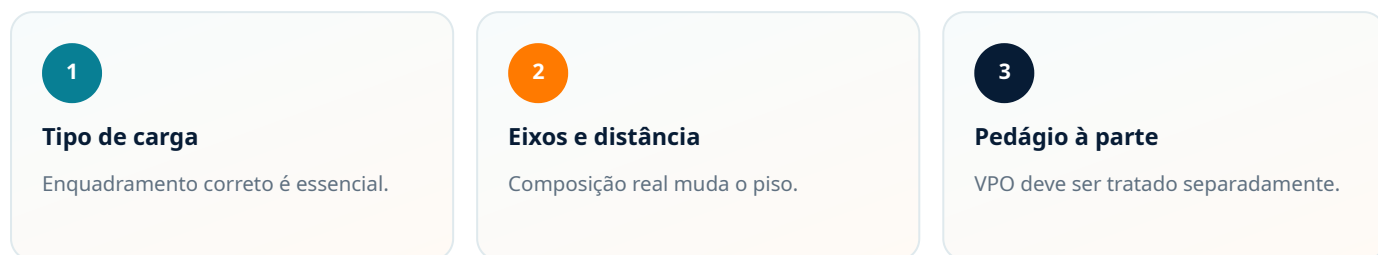
3

Responsável
Confirme quem contrata e em qual condição.

A ANTT passou a exigir, para fins de inscrição e manutenção no RNTRC, comprovação dos seguros previstos para o transportador, incluindo RCTR-C, RC-DC e RC-V conforme a categoria e regras aplicáveis.

Importante: cobertura, responsabilidade pela contratação e hipóteses de dispensa/sub-rogação podem variar. O documento de seguro deve refletir a operação real e os riscos transportados.

11. Piso Mínimo ANTT



Para operações sujeitas à Política Nacional de Pisos Mínimos de Frete, o valor contratado deve respeitar a tabela vigente da ANTT conforme tipo de carga, composição veicular, número de eixos, distância e demais parâmetros aplicáveis.

Para caçambas/basculantes de granel sólido, atenção especial ao enquadramento do tipo de carga e à composição real do veículo. O Vale-Pedágio deve ser tratado separadamente.

12. Caçamba: riscos que mais geram problema

1

Peso real

Volume visual não substitui pesagem.

2

Distribuição

Excesso por eixo também gera problema.

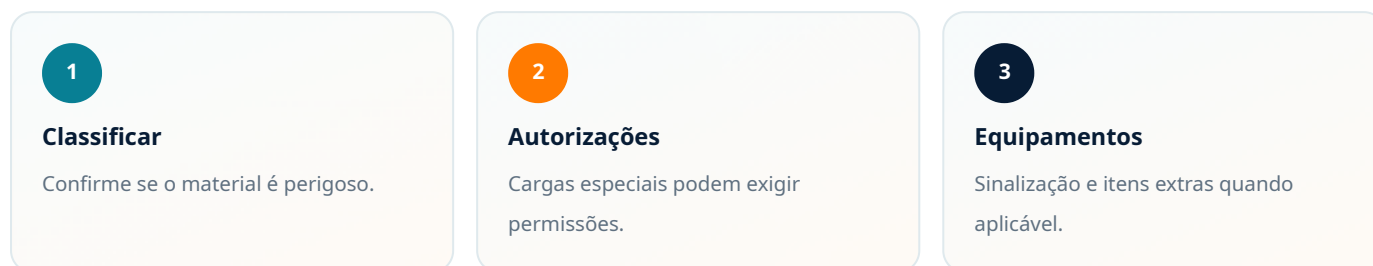
3

Rota

Confira restrições, pedágios e acesso.

Risco	Como reduzir
Excesso de peso total ou por eixo	Controlar tara, capacidade, densidade e pesagem. Não carregar “até encher” sem referência de peso.
Produto diferente do documento	Conferir descrição, classificação fiscal e natureza da carga antes da saída.
Rota com restrição	Verificar restrições locais, rodovias, pontes, áreas urbanas e horários.
Pedágio incorreto	Calcular pela composição/eixos efetivos e registrar VPO quando obrigatório.
Documento encerrado/incorreto	Revisar CT-e/MDF-e/CIOT antes da saída e encerrar eventos ao final.

13. Produtos perigosos e situações especiais



Se o material transportado for classificado como produto perigoso, entram regras adicionais de TRPP: documentação, sinalização, equipamentos, capacitação, inspeções e procedimentos de emergência. Não presuma que todo granel em caçamba é produto perigoso; confirme a classificação do produto.

Excesso de peso/dimensão, cargas especiais, resíduos, produtos controlados ou operações ambientais podem exigir autorizações adicionais de órgãos rodoviários, ambientais ou setoriais.

14. Checklist de liberação do caminhão

Checklist de 2 minutos antes da saída

Uma checagem curta e padronizada evita boa parte das divergências que aparecem depois da viagem.



- ✓ Motorista habilitado e veículo licenciado.
- ✓ RNTRC ativo e veículo vinculado, quando frete remunerado.
- ✓ Documento fiscal da mercadoria conferido.
- ✓ CT-e emitido quando aplicável.
- ✓ MDF-e emitido e documentos vinculados quando aplicável.
- ✓ CIOT gerado antes da operação remunerada.
- ✓ VPO antecipado/registrado quando houver incidência.
- ✓ Valor do frete compatível com Piso Mínimo quando aplicável.
- ✓ Seguros e coberturas válidos.
- ✓ Peso total e por eixo dentro dos limites.
- ✓ Produto, quantidade, origem e destino coerentes em todos os documentos.
- ✓ Rota revisada para pedágios e restrições.

15. Quem guarda o quê?

1 Contratante Guarde contratação, VPO e comprovantes.	2 Transportador Mantenha CT-e, MDF-e, CIOT e seguros.	3 Motorista Leve documentos auxiliares acessíveis.
---	---	--

Parte	Boa prática documental
Contratante/embarcador	Contrato/ordem, NF-e, CIOT, VPO, comprovantes e evidências de contratação/pagamento.
Transportador	CT-e, MDF-e, CIOT, documentos do veículo/motorista, seguros, comprovantes e histórico operacional.
Motorista	Documentos auxiliares acessíveis durante a viagem e informações necessárias para fiscalização.

Dica: organize tudo pelo número do CIOT/CT-e/MDF-e ou por viagem. Uma pasta digital por operação facilita auditoria e defesa em fiscalização.

Referências oficiais

1. ANTT - CIOT Para Todos: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/cargas/ciot-para-todos-1>
2. ANTT - Perguntas Frequentes CIOT: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/cargas/ciot-para-todos-1/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes-ciot/> > <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/cargas/ciot-para-todos-1/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes-ciot/>
3. ANTT - RNTRC / Requisitos: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/cargas/rntrc-1/requisitos>
4. ANTT - Vale-Pedágio Obrigatório: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/cargas/vale-pedagio-obrigatorio/perguntas-frequentes-vpo>
5. ANTT - Transporte de cargas: <https://www.gov.br/antt/pt-br/a-antt/o-transporte-de-cargas>
6. Receita Federal - Documentos Fiscais eletrônicos: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/empresas-e-negocios/dfe>
7. Portal CT-e - Notas Técnicas: <https://www.cte.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=Y0nErnoZpsg%3D>

Atualizado em 05/10/2026. Normas podem mudar. Antes de tomar decisão operacional, fiscal ou jurídica, confirme a versão vigente da legislação e as particularidades da operação.

© 2026 Robô do Frete. Todos os direitos reservados.